INDICAÇÃO Nº 027/2011
VEREADOR JOSÉ ALBERTO AZEVEDO SOARES

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:
INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de uma placa de "*Proibido Estacionar*" de um lado da Avenida Saturnino de Faria, no trecho que compreende o Laboratório do Henrique até a Igreja Boas Novas de Alegria.

JUSTIFICATIVA:
Solicito ao Executivo que determine a colocação das referidas placas de um lado desta avenida, porque os veículos estão estacionando dos dois lados da rua, impedindo a passagem de veículos maiores como vans, ambulâncias e até mesmo caminhões de pequeno porte.

Sala das Sessões, em 10 de Março de 2011.

José Alberto Azevedo Soares
Vereador